



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Irineu Macuco, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2022

Denomina rua do Município de São Mateus do Sul de “Rua Terezinha Eva Macuco Kutzera”

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua do Município de São Mateus do Sul de Rua Terezinha Eva Macuco Kutzera”.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá através de Decreto a rua em que se dará denominação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

**IRINEU LEPINSKI MACUCO**

Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina Rua do Município de Rua Terezinha Eva Macuco Kuczera”.

Terezinha Eva Macuco Kuczera foi uma das pioneiras na área da Educação do Município na qual gozou de enorme prestígio e respeito pela comunidade escolar (pais, filhos, direção e professores) segundo relatos de moradores.

Foi casada com José Constante Kuczera e de tal união conjugal resultou em 7 (sete) filhos) *Antônio Flávio Macuco Kuczera, Maria Nilza Kuczera Ribeiro, João Evaldo Macuco Kuczera, José Erivaldo Macuco Kuczera, Marinilma Macuco Kuczera, Mario Cesar Macuco Kuczera e Rosiani Macuco Kuczera* – que cresceram junto colaborando com as atividades da família na agricultura (informações retiradas pelo site: [www.ourovivo.com.br](http://www.ourovivo.com.br)).

Em matéria de contribuição ao Município é necessário destacar que prestou relevantes serviços na área da educação sendo que lecionou por longo período na Comunidade do Paiol Grande.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

**IRINEU LEPINSKI MACUCO**

Vereador - PSB